

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO **ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 522/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - a Professora MARIA DAS DORES DA SILVA, Matrícula nº 230494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, Progressão do Símbolo I para o Símbolo II, em virtude da conclusão do Curso de Pedagogia, de acordo com o Art. 31, parágrafo II da Lei Municipal nº 1.204/2001, datada em 04 de junho de 2001 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de agosto de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de agosto de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

